



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DECRETO GP 169/2025

NOMEIA FELIPE MATEUS REIS ARAUJO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e observando o quanto do disposto no artigo 55, I, "a", da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** para ocupar o CARGO EM COMISSÃO, símbolo CC, de CHEFE DE DIVISÃO DE PRAÇAS E JARDINS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, o senhor FELIPE MATEUS REIS ARAUJO CPF: 039.675.195 – 46.

Art. 2º – Os subsídios mensais pagos em contraprestação ao exercício do cargo em comissão referido no artigo 1º, deste Decreto, observará o teto fixado em Lei Municipal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e às possibilidades financeiras e orçamentárias do município.

Art. 3º – Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025 e revoga eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 16 de janeiro de 2025.

Jadson de Jesus
Prefeito Municipal

Declaro estar ciente e de acordo,
Tomar do Geru/SE

16/01/2025

Felipe Mateus Reis Araujo
Felipe Mateus Reis Araujo

Considerando a impossibilidade momentânea, da publicação deste Decreto na imprensa oficial do município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no quadro de avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru SE, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Carvalho Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2025